DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os LOTES com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos LOTES.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de LOTES, só será admitida a contratação de parte de LOTES do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Prata do Piauí – PI, 29 de abril de 2026.

J I JOSIAS DA COSTA:34069256000177 Assinado de forma digital por J I JOSIAS DA COSTA:34069256000177 Dados: 2026.04.29 09:50:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ (PI)
ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

J I JOSIAS DA COSTA
CNPJ nº 34.069.256/0001-77
Janaina Islane Josias da Costa
Sócio Administrador
CPF nº 961.083.473-68

ID: 933029A8870D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2904.2026

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2904.2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA J I JOSIAS DA COSTA, CNPJ Nº 34.069.256/0001-77.

O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ, por intermédio da Prefeitura Municipal de Prata do Fiauí, com sede na Rua Rui Barbosa, 210, Centro, na cidade de Prata do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.636.807/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Acelino Mendes de Moura, inscrito no CFF sob nº 160.460.238-40 doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa J I JOSIAS DA COSTA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.069.256/0001-77, sediado(a) na AV. BARÃO DE GURGUEIA, 2841 - PIO XII, TERESINA-PI CEP: 64.019-870, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Janaina Islane Josias da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 96108347368 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 961.083.473-68, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 110.2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para eventual e futura prestação de serviços de manutenção de veículos e maquinas com reposição de peças da frota pertencente a Secretaria Municipal de Administração do município de Prata do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: J I JOSIAS DA COSTA.
CNPJ: 34.069.256/0001-77.
ENDEREÇO: AV. BARÃO DE GURGUEIA, 2841 - PIO XII, TERESINA-PI CEP: 64.019-870
REPRESENTANTE: Janaina Islane Josias da Costa.
E-MAIL: jpcautomotivo@hotmail.com TEL.: (86) 3303-5021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		1. RETROESCAVADEIRA JCB/3C					
	0001	BOMBA D´ÁGUA JCB	Multimarcas	Multimarcas	2 UN	R$ 505,31	R$ 1.010,62
	0002	CABO FREIO JCB	Genuína Reposição	Genuína Reposição	3 UN	R$ 529,56	R$ 1.588,68
	0003	CABO NIVELAMENTO JCB	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 246,64	R$ 493,28
	0004	CABO ACELERADOR JCB	Multimarcas	Multimarcas	3 UN	R$ 197,02	R$ 591,06
	0005	CORREIA ALT. JCB	Qualidade Premium	Qualidade Premium	3 UN	R$ 401,95	R$ 1.205,85
	0006	RETENTOR POLIA JCB	Importada	Importada	2 UN	R$ 139,71	R$ 279,42
	0007	REPARO CIL. LEVANTE DIANT. JCB	Universal	Universal	4 UN	R$ 466,01	R$ 1.864,04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

	0008	REPARO CIL. INCLINAÇÃO JCB	Genuina Reposição	Genuina Reposição	4 UN	R$ 464,27	R$ 1.857,08
	0009	REPARO CIL. ESTAB. JCB	Qualidade Premium	Qualidade Premium	4 UN	R$ 212,59	R$ 850,36
	0010	BOMBA TORQUE JCB	Universal	Universal	3 UN	R$ 1.440,91	R$ 4.322,73
	0011	CRUZETA 9.24F JCB	Multimarcas	Multimarcas	6 UN	R$ 239,10	R$ 1.434,60
	0012	REPARO CIL GIRO JCB	Qualidade Premium	Qualidade Premium	4 UN	R$ 184,08	R$ 736,32
	0013	REPARO CIL. LANÇA JCB	Universal	Universal	2 UN	R$ 226,55	R$ 453,10
	0014	REPARO CIL. PROFUNDIDADE JCB	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 180,73	R$ 379,46
	0015	REPARO CIL. CAÇAMBA JCB	Multimarcas	Multimarcas	4 UN	R$ 178,37	R$ 713,48
	0016	REPARO CIL. DIREÇÃO JCB	Importada	Importada	3 UN	R$ 314,54	R$ 943,62
	0017	DENTE ESQUERDO	Multimarcas	Multimarcas	20 UN	R$ 132,17	R$ 2.643,40
	0018	DENTE DIREITO	Universal	Universal	20 UN	R$ 156,50	R$ 3.130,00
	0019	DENTE CENTRAL	Genuina Reposição	Genuina Reposição	10 UN	R$ 157,89	R$ 1.578,90
	0020	HORAS DE SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	70 h	R$ 198,80	R$ 13.916,00
		TOTAL DO LOTE					**R$ 39.990,00**
0002		2. MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
	0001	ANEL TANDER	Qualidade Premium	Qualidade Premium	1 UN	R$ 887,95	R$ 887,95
	0002	ARRUELA CX MARCHA	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 95,33	R$ 190,66
	0003	ARRUELA RODA	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 55,33	R$ 110,66
	0004	ARRUELA TIPO U	Standard	Standard	6 UN	R$ 49,31	R$ 295,86
	0005	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	Multimarcas	Multimarcas	1 UN	R$ 191,42	R$ 191,42
	0006	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	Nacional	Nacional	1 UN	R$ 172,73	R$ 172,73
	0007	BORDA CORTANTE	Universal	Universal	4 UN	R$ 1.508,16	R$ 6.032,64
	0008	BUCHA BRONZE	Genuina Reposição	Genuina Reposição	2 UN	R$ 208,64	R$ 417,28
	0009	BUCHA MANGA EIXO	Linha Branca	Linha Branca	4 UN	R$ 126,88	R$ 507,52
	0010	CALÇO BRONZE LAMINA	Universal	Universal	4 UN	R$ 489,53	R$ 1.958,12
	0011	CANTO	Standard	Standard	4 UN	R$ 289,17	R$ 1.156,68
	0012	CILINDRO MESTRE FREIO	Importada	Importada	1 UN	R$ 306,10	R$ 306,10
	0013	COMEIA RADIADOR	Multimarcas	Multimarcas	1 UN	R$ 944,86	R$ 944,86
	0014	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	Universal	Universal	2 UN	R$ 209,44	R$ 418,88
	0015	CORREIA ALTERNADOR	Qualidade Premium	Qualidade Premium	4 UN	R$ 102,72	R$ 410,88
	0016	CRUZETA CARDAN	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 189,02	R$ 378,04
	0017	EIXO BENZ MOTOR PARTIDA	Importada	Importada	2 UN	R$ 235,20	R$ 470,40
	0018	EIXO EMBREAGEM	Standard	Standard	2 UN	R$ 235,64	R$ 471,28
	0019	EIXO REVERSÃO	Qualidade Premium	Qualidade Premium	2 UN	R$ 1.223,46	R$ 2.446,92
	0020	ENGATE	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 458,82	R$ 917,64
	0021	ESCOVAS MOTOR PARTIDA	Qualidade Premium	Qualidade Premium	1 UN	R$ 125,03	R$ 125,03
	0022	ESTATOR ALTERNADOR	Genuina Reposição	Genuina Reposição	1 UN	R$ 333,66	R$ 333,66
	0023	GARFO REDUÇÃO/REVERSÃO	Importada	Importada	2 UN	R$ 648,62	R$ 1.297,24
	0024	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Genuina Reposição	Genuina Reposição	1 UN	R$ 374,16	R$ 374,16
	0025	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	Universal	Universal	2 UN	R$ 40,15	R$ 80,30
	0026	KIT EMBREAGEM	Importada	Importada	1 UN	R$ 1.816,00	R$ 1.816,00
	0027	LAMINA MOTONIVELADORA 13 FUROS	Universal	Universal	4 UN	R$ 836,63	R$ 3.346,52
	0028	MANGUEIRA HIDRAULICA	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 394,50	R$ 789,00
	0029	PARAFUSO BORDA CORTANTE	Standard	Standard	52 UN	R$ 8,56	R$ 444,60

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

0030	POLIA ALTERNADOR	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 389,37	R$ 778,74
0031	PORCA BORDA CORTANTE	Standard	Standard	52 UN	R$ 9,64	R$ 501,28
0032	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	Importada	Importada	1 UN	R$ 130,62	R$ 130,62
0033	REGULADOR ALTERNADOR	Nacional	Nacional	1 UN	R$ 195,20	R$ 195,20
0034	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 85,76	R$ 171,52
0035	RETENTOR RODA TRASEIRA	Universal	Universal	2 UN	R$ 98,08	R$ 196,16
0036	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNO	Importada	Importada	2 UN	R$ 164,20	R$ 328,40
0037	ROLAMENTO RODA DIANT.O INTERNO	Qualidade Premium	Qualidade Premium	2 UN	R$ 175,06	R$ 350,12
0038	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	Universal	Universal	2 UN	R$ 241,30	R$ 482,60
0039	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	Universal	Universal	2 UN	R$ 192,80	R$ 385,20
0040	ROTOR ALTERNADOR	Importada	Importada	1 UN	R$ 246,15	R$ 246,15
0041	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	Genuina Reposição	Genuina Reposição	1 UN	R$ 121,10	R$ 121,10
0042	TENSOR ALTERNADOR	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 379,43	R$ 758,86
0043	TROCADOR CALOR MOTOR	Standard	Standard	1 UN	R$ 996,52	R$ 996,52
0044	HORAS DE SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	70 h	R$ 108,78	R$ 7.614,60
	TOTAL DO LOTE					**R$ 40.548,10**
0003	3. CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ ATRON 2720 K 6X4					
0001	ABRAÇADEIRA MANGOTE 3.1/2	Qualidade Premium	Qualidade Premium	2 UN	R$ 20,14	R$ 40,28
0002	ALGEMA DIANTEIRA	Universal	Universal	2 UN	R$ 57,65	R$ 115,30
0003	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 480,66	R$ 961,32
0004	AMORTECEDOR TRASEIRO	Qualidade Premium	Qualidade Premium	2 UN	R$ 515,11	R$ 1.030,22
0005	ANEL DE SEGMENTO DO MOTOR	Importado	Importado	1 UN	R$ 246,52	R$ 246,52
0006	ARTICULAÇAO DA DIREÇÃO-JOELHO	Standard	Standard	2 UN	R$ 666,75	R$ 1.333,50
0007	ALTERNADOR	Standard	Standard	1 UN	R$ 802,80	R$ 802,80
0008	BRONZE DE BIELA DO MOTOR	Universal	Universal	1 UN	R$ 254,85	R$ 254,85
0009	PISTAO	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 897,21	R$ 1.794,42
0010	BRONZE CENTRAL DO MOTOR	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 305,80	R$ 611,60
0011	BARRA DE DIREÇÃO	Multimarcas	Multimarcas	4 UN	R$ 862,49	R$ 3.529,96
0012	BOMBA D' AGUA	Multimarcas	Multimarcas	2 UN	R$ 298,91	R$ 597,82
0013	BUCHAS SILENCIOSA ESTABILIZADOR	Universal	Universal	12 UN	R$ 172,50	R$ 2.070,00
0014	BUCHA BALANÇA	Qualidade Premium	Qualidade Premium	12 UN	R$ 176,79	R$ 2.121,48
0015	BUCHA FEIXE MOLA TRAS	Universal	Universal	26 UN	R$ 64,87	R$ 1.686,62
0016	BULBO DE ÓLEO	Genuina Reposição	Genuina Reposição	2 UN	R$ 185,99	R$ 371,98
0017	BULBO DE TEMPERATURA	Multimarcas	Multimarcas	2 UN	R$ 82,81	R$ 165,62
0018	BUZINA	Standard	Standard	2 UN	R$ 300,42	R$ 600,84
0019	CABO BATERIA GROSSO 0,7M	Universal	Universal	4 UN	R$ 215,11	R$ 860,44
0020	CABOS ALAVANCA MARCHA	Genuina Reposição	Genuina Reposição	1 UN	R$ 180,31	R$ 180,31
0021	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Universal	Universal	1 UN	R$ 198,15	R$ 198,15
0022	CHAVE DE LUZ	Universal	Universal	2 UN	R$ 111,13	R$ 222,26
0023	CHAVE DE SETA	Genuina Reposição	Genuina Reposição	2 UN	R$ 120,68	R$ 241,36
0024	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 145,72	R$ 291,44
0025	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 283,69	R$ 567,38
0026	CORREIA DO ALTERNADOR	Multimarcas	Multimarcas	2 UN	R$ 128,00	R$ 256,00
0027	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	Universal	Universal	2 UN	R$ 204,13	R$ 408,26

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

0074	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	Importada	Importada	2 UN	R$ 130,64	R$ 261,28
0075	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	Multimarcas	Multimarcas	2 UN	R$ 127,96	R$ 255,92
0076	ROLETES EIXO DE PRIZE	Importada	Importada	2 UN	R$ 169,06	R$ 338,12
0077	SATELITE DO DIFERENCIAL	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 481,74	R$ 963,48
0078	COROA DO DIFERNCIAL PEQUENA	Importada	Importada	2 UN	R$ 787,67	R$ 1.575,34
0079	COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL	Multimarcas	Multimarcas	2 UN	R$ 943,59	R$ 1.887,18
0080	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	Multimarcas	Multimarcas	2 UN	R$ 191,70	R$ 383,40
0081	ROLAMENTO DO PINHÃO	Standard	Standard	2 UN	R$ 226,58	R$ 453,16
0082	PLANETARIA DO DIFERENCIAL	Multimarcas	Multimarcas	2 UN	R$ 303,90	R$ 607,80
0083	SUPORTE DA CUICA DE FREIO	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 408,59	R$ 813,18
0084	SUPORTE MOLA DIANT./DIANT.	Universal	Universal	2 UN	R$ 252,35	R$ 504,70
0085	SUPORTE MOLA DIANT./TRAS.	Multimarcas	Multimarcas	2 UN	R$ 276,50	R$ 553,00
0086	TAMBOR DE FREIO DIANT.-DISCO	Genuina Reposição	Genuina Reposição	2 UN	R$ 436,78	R$ 873,56
0087	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-DISCO	Multimarcas	Multimarcas	2 UN	R$ 271,92	R$ 543,84
0088	TERMINAL DE DIREÇÃO	Qualidade Premium	Qualidade Premium	2 UN	R$ 209,68	R$ 419,36
0089	FAROL	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 391,39	R$ 782,78
0090	TURBINA	Standard	Standard	2 UN	R$ 2.389,23	R$ 4.778,46
0091	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	Multimarcas	Multimarcas	2 UN	R$ 89,71	R$ 179,42
0092	Hora DE SERVIÇOS TRABALHADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	40 h	R$ 107,71	R$ 4.308,40
	TOTAL DO LOTE					**R$ 63.533,70**
0004	4. CAMINHÃO CAÇAMBA					
0001	ABRAÇADEIRA MANGOTE	ZF	ZF	6 UN	R$ 86,39	R$ 518,34
0002	ABRAÇADEIRA MANGOTE INTERCULER	Sabó	Sabó	4 UN	R$ 155,33	R$ 621,32
0003	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Cofap	Cofap	4 UN	R$ 326,05	R$ 1.304,20
0004	BICO INJETOR	Bosch	Bosch	8 UN	R$ 971,99	R$ 7.775,92
0005	BOMBA D AGUA	Bosch	Bosch	2 UN	R$ 1.160,08	R$ 2.370,16
0006	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRO	Nakata	Nakata	4 UN	R$ 62,69	R$ 250,76
0007	BUCHA SILENCIOSA ESTABILIZADOR	Nakata	Nakata	6 UN	R$ 93,72	R$ 562,32
0008	BUCHA TRASEIRA JUMELO MOLA	Nakata	Nakata	4 UN	R$ 64,40	R$ 257,60
0009	BUZINA	Contitech	Contitech	2 UN	R$ 300,42	R$ 600,84
0010	CABO DE BATERIA (METRO)	Moura	Moura	10 UN	R$ 25,43	R$ 254,30
0011	CHAVE RODA	Gedore	Gedore	2 UN	R$ 227,91	R$ 455,82
0012	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	Wix	Wix	2 UN	R$ 182,12	R$ 364,24
0013	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	Dyna	Dyna	2 UN	R$ 283,69	R$ 567,38
0014	CJ COROA E PINHÃO	ZF	ZF	1 UN	R$ 2.192,45	R$ 2.192,45
0015	COLMEIA RADIADOR	Contitech	Contitech	2 UN	R$ 1.269,10	R$ 2.538,20
0016	CORREIA DO ALTERNADOR	Dayco	Dayco	4 UN	R$ 128,00	R$ 512,00
0017	CRUZETA CARDAN	Contitech	Contitech	6 UN	R$ 137,83	R$ 826,98
0018	CUICA FREIO	Contitech	Contitech	4 UN	R$ 316,91	R$ 1.275,64
0019	EMBUCHAMENTO	Nakata	Nakata	3 UN	R$ 387,66	R$ 1.162,98
0020	HELICE RADIADOR	Contitech	Contitech	2 UN	R$ 275,41	R$ 550,82
0021	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	Fras-le	Fras-le	2 UN	R$ 343,43	R$ 686,86
0022	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	Fras-le	Fras-le	2 UN	R$ 389,29	R$ 778,58
0023	KIT EMBREAGEM	MTE-Thomson	MTE-Thomson	2 UN	R$ 1.760,79	R$ 3.521,58
0024	LÂMPADA DE 1 PÓLO	Bosch	Bosch	10 UN	R$ 5,68	R$ 56,80
0025	LÂMPADA DE 2 PÓLOS	Cofap	Cofap	10 UN	R$ 14,20	R$ 142,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

0028	CUICA DE FREIO DIANT	Standard	Standard	2 UN	R$ 308,92	R$ 617,84
0029	CUICA DE FREIO TRAS	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 284,36	R$ 568,72
0030	ENGRENAGEM MATRIZ 44 DENTES CX. MARCHA	Universal	Universal	2 UN	R$ 790,15	R$ 1.580,30
0031	ENGRENAGEM 3ª FIXA 36 DENTES CX. MARCHA	Importada	Importada	1 UN	R$ 543,54	R$ 543,54
0032	ENGRENAGEM 5ª FIXA 49 DENTES CX. MARCHA	Multimarcas	Multimarcas	1 UN	R$ 447,30	R$ 447,30
0033	ENGRENAGEM 5ª MOVEL 24 DENTES CX. MARCHA	Genuina Reposição	Genuina Reposição	1 UN	R$ 412,51	R$ 412,51
0034	EIXO DA ENGRENAGEM DA RÉ CX. MARCHA	Linha Branca	Linha Branca	1 UN	R$ 257,33	R$ 257,33
0035	EMBUCHAMENTO	Multimarcas	Multimarcas	2 UN	R$ 387,66	R$ 775,32
0036	ESTABILIZADOR DIANT	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 226,15	R$ 452,30
0037	ESTABILIZADOR TRAS	Importada	Importada	2 UN	R$ 208,74	R$ 417,48
0038	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	Universal	Universal	2 UN	R$ 91,12	R$ 182,24
0039	JUNTA DO SEMI-EIXO	Qualidade Premium	Qualidade Premium	2 UN	R$ 72,09	R$ 144,18
0040	KIT DE EMBREAGEM	Standard	Standard	2 UN	R$ 1.792,75	R$ 3.585,50
0041	LUVA DA CAIXA DE MARCHA	Genuina Reposição	Genuina Reposição	3 UN	R$ 173,95	R$ 347,90
0042	LÂMPADA 67 12 V.	Standard	Standard	12 UN	R$ 21,30	R$ 255,60
0043	LÂMPADA DE 01 POLO 12 V.	Importada	Importada	8 UN	R$ 29,04	R$ 232,32
0044	LÂMPADA DE 02 POLOS 12 V.	Nacional	Nacional	8 UN	R$ 31,88	R$ 255,04
0045	LANTERNA DIANTEIRA	Importada	Importada	2 UN	R$ 173,72	R$ 347,44
0046	LANTERNA TRASEIRA	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 36,03	R$ 72,06
0047	LIMPADOR DO PARABRISA	Importada	Importada	2 UN	R$ 49,15	R$ 98,30
0048	LONA DE FREIO DIANTEIRA	Standard	Standard	2 UN	R$ 153,88	R$ 307,76
0049	LONA DE FREIO TRASEIRO	Universal	Universal	4 UN	R$ 250,63	R$ 1.002,52
0050	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 88,75	R$ 177,50
0051	MOLA MESTRE DIANT	Multimarcas	Multimarcas	1 UN	R$ 209,45	R$ 209,45
0052	MOLA MESTRE DIANT 2ª VIRADA	Importada	Importada	1 UN	R$ 494,07	R$ 494,07
0053	MOLA MESTRE TRAS	Genuina Reposição	Genuina Reposição	1 UN	R$ 243,80	R$ 243,80
0054	MOLA 3ª	Standard	Standard	1 UN	R$ 175,18	R$ 175,18
0055	MOLA MESTRE TRAS 2ª VIRADA	Linha Branca	Linha Branca	1 UN	R$ 498,65	R$ 498,65
0056	BUCHA DO JUMELO DIANTEIRA	Qualidade Premium	Qualidade Premium	2 UN	R$ 132,60	R$ 265,20
0057	BUCHA DO JUMELO TRASEIRA	Multimarcas	Multimarcas	4 UN	R$ 199,35	R$ 796,80
0058	MOTOR DE PARTIDA COMP.	Standard	Standard	2 UN	R$ 1.106,18	R$ 2.212,36
0059	PALHETA RADIADOR	Genuina Reposição	Genuina Reposição	2 UN	R$ 121,41	R$ 242,82
0060	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 20,59	R$ 41,18
0061	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	Standard	Standard	4 UN	R$ 18,16	R$ 72,64
0062	PRISIONEIRO	Nacional	Nacional	4 UN	R$ 16,83	R$ 67,32
0063	RADIADOR	Linha Branca	Linha Branca	1 UN	R$ 201,48	R$ 201,48
0064	RELE DUPLO	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 193,04	R$ 386,08
0065	RETENTOR CX DE MARCHA	Universal	Universal	2 UN	R$ 136,41	R$ 272,82
0066	RETENTOR DO PINHÃO	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 61,57	R$ 123,14
0067	RETENTOR DO SEMI-EIXO	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 118,19	R$ 236,38
0068	RETENTOR RODA TRAS INTER	Importada	Importada	2 UN	R$ 86,62	R$ 173,24
0069	ROLAMENTO DE CENTRO	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 281,16	R$ 562,32
0070	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	Qualidade Premium	Qualidade Premium	2 UN	R$ 120,71	R$ 241,42
0071	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	Standard	Standard	2 UN	R$ 120,71	R$ 241,42
0072	ROLAMENTO DO EIXO DE PRIZE	Linha Branca	Linha Branca	2 UN	R$ 161,02	R$ 322,04
0073	ROLAMENTO PISTA EIXO PRIZE	Nacional	Nacional	2 UN	R$ 169,89	R$ 339,78

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

0026	LAMPADA FAROL	Osram	Osram	12 UN	R$ 91,91	R$ 1.102,92
0027	LUVA CARDAN	Bosch	Bosch	2 UN	R$ 369,20	R$ 738,40
0028	MOLA	Nakata	Nakata	4 UN	R$ 226,24	R$ 904,96
0029	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Nakata	Nakata	4 UN	R$ 170,17	R$ 680,68
0030	MOLA MESTRE TRASEIRA	Nakata	Nakata	4 UN	R$ 190,82	R$ 763,68
0031	MOLA SEGUNDA VIRADA	Nakata	Nakata	4 UN	R$ 266,96	R$ 1.067,84
0032	PALHETA LIMPADOR	Dyna	Dyna	6 UN	R$ 61,25	R$ 367,50
0033	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	Gedore	Gedore	10 UN	R$ 26,98	R$ 269,80
0034	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	Gedore	Gedore	10 UN	R$ 28,40	R$ 284,00
0035	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Sabó	Sabó	4 UN	R$ 83,07	R$ 332,28
0036	TERMINAIS BATERIAS	Moura	Moura	6 UN	R$ 31,31	R$ 187,86
0037	Hora TRABALHADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	40 h	R$ 194,56	R$ 7.782,20
	TOTAL DO LOTE					**R$ 44.631,21**
0005	5. TRATOR MR NEWHOLLAND WLW130 – PÁ CARREGADEIRA					
0001	CRUZETA	Dana Spicer	Dana Spicer	8 UN	R$ 198,80	R$ 1.590,40
0002	ANEL FREIO	Sabó	Sabó	12 UN	R$ 315,06	R$ 3.780,72
0003	ANEL PISTAO	Sabó	Sabó	12 UN	R$ 207,68	R$ 2.492,16
0004	ARRUELA PLANETARIA	Gates	Gates	10 UN	R$ 164,54	R$ 1.645,40
0005	CABO ACELERADOR	Ike	Ike	3 UN	R$ 199,28	R$ 597,84
0006	BOMBA COMBUSTIVEL	Bosch	Bosch	2 UN	R$ 253,12	R$ 506,24
0007	CABO MARCHA	Ike	Ike	3 UN	R$ 384,48	R$ 1.153,44
0008	CABO REVERSÃO	Ike	Ike	4 UN	R$ 421,82	R$ 1.687,28
0009	CORREIA	Gates	Gates	6 UN	R$ 128,51	R$ 771,06
0010	DENTE 3" W20E FURO 1"	Dana	Dana	9 UN	R$ 269,80	R$ 2.428,20
0011	HASTE CAÇAMBA	Fleetguard	Fleetguard	1 UN	R$ 2.907,45	R$ 2.907,45
0012	FAROL INFERIOR	SKF	SKF	2 UN	R$ 276,46	R$ 552,92
0013	FAROL SUPERIOR	SKF	SKF	2 UN	R$ 256,22	R$ 512,44
0014	REPARO	Mann	Mann	6 UN	R$ 177,50	R$ 1.065,00
0015	REPARO BOMBA	Bosch	Bosch	4 UN	R$ 337,25	R$ 1.349,00
0016	MANCAL CIROL CENTRO	SKF	SKF	3 UN	R$ 510,19	R$ 1.530,57
0017	MANGOTE SANFONADO	Fleetguard	Fleetguard	2 UN	R$ 266,96	R$ 533,92
0018	RETENTOR RODA	Sabó	Sabó	4 UN	R$ 56,80	R$ 227,20
0019	MANGUEIRA SUPERIOR	Gates	Gates	2 UN	R$ 264,87	R$ 529,74
0020	MANGOTE INFERIOR	Dana	Dana	2 UN	R$ 257,57	R$ 515,14
0021	IMPULSOR	Tecfil	Tecfil	2 UN	R$ 207,65	R$ 415,30
0022	TURBINA	Master Power	Master Power	1 UN	R$ 2.389,06	R$ 2.389,06
0023	ESTATOR	Mann	Mann	2 UN	R$ 284,00	R$ 568,00
0024	Hora TRABALHADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	50 h	R$ 107,71	R$ 5.385,50
	TOTAL DO LOTE					**R$ 35.133,98**
0006	6. TRATOR VALTRA BM100					
0001	CRUZETA	Dana Spicer	Dana Spicer	8 UN	R$ 192,01	R$ 1.536,08
0002	ANEL FREIO	Sabó	Sabó	12 UN	R$ 320,30	R$ 3.843,60
0003	ANEL PISTAO	Sabó	Sabó	12 UN	R$ 211,56	R$ 2.538,72
0004	ARRUELA PLANETARIA	Gates	Gates	10 UN	R$ 163,16	R$ 1.631,60
0005	CABO ACELERADOR	Ike	Ike	3 UN	R$ 194,75	R$ 584,25
0006	BOMBA COMBUSTIVEL	Bosch	Bosch	2 UN	R$ 245,33	R$ 490,66
0007	CABO MARCHA	Ike	Ike	3 UN	R$ 380,68	R$ 1.169,04
0008	CABO REVERSÃO	Ike	Ike	4 UN	R$ 419,89	R$ 1.679,56
0009	CORREIA	Gates	Gates	6 UN	R$ 128,37	R$ 770,22
0010	DENTE 3" W20E FURO 1"	Spx	Spx	9 UN	R$ 264,55	R$ 2.380,95
0011	HASTE CAÇAMBA	SKF	SKF	1 UN	R$ 2.945,64	R$ 2.945,64
0012	FAROL INFERIOR	SKF	SKF	2 UN	R$ 278,89	R$ 557,78

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

0013	FAROL SUPERIOR	SKF	SKF	2 UN	R$ 252,27	R$ 504,54
0014	REPARO	Parker	Parker	6 UN	R$ 177,34	R$ 1.064,04
0015	REPARO BOMBA	Bosch	Bosch	4 UN	R$ 342,22	R$ 1.368,88
0016	MANCAL C/ROL. CENTRO	SKF	SKF	3 UN	R$ 494,86	R$ 1.484,58
0017	MANGOTE SANFONADO	Tecfil	Tecfil	2 UN	R$ 270,27	R$ 540,54
0018	RETENTOR RODA	Sabó	Sabó	4 UN	R$ 55,95	R$ 223,80
0019	MANGUEIRA SUPERIOR	Timken	Timken	2 UN	R$ 262,88	R$ 525,76
0020	MANGOTE INFERIOR	Dayco	Dayco	2 UN	R$ 253,65	R$ 507,30
0021	IMPULSOR	Timken	Timken	2 UN	R$ 211,88	R$ 423,76
0022	TURBINA	Master Power	Master Power	1 UN	R$ 2.324,55	R$ 2.324,55
0023	ESTATOR	SKF	SKF	2 UN	R$ 282,20	R$ 564,40
0024	Hora TRABALHADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	60 h	R$ 109,18	R$ 6.550,80
	TOTAL DO LOTE					**R$ 36.211,05**
0007	7. TRATOR ZUCATELLI U80					
0001	CRUZETA	Dana Spicer	Dana Spicer	8 UN	R$ 196,80	R$ 1.574,40
0002	ANEL FREIO	Sabó	Sabó	12 UN	R$ 314,36	R$ 3.772,32
0003	ANEL PISTAO	Sabó	Sabó	12 UN	R$ 204,32	R$ 2.451,84
0004	ARRUELA PLANETARIA	Zf	Zf	10 UN	R$ 159,52	R$ 1.595,20
0005	CABO ACELERADOR	Iks	Iks	3 UN	R$ 191,69	R$ 575,07
0006	BOMBA COMBUSTIVEL	Bosch	Bosch	2 UN	R$ 254,04	R$ 508,08
0007	CABO MARCHA	Iks	Iks	3 UN	R$ 389,66	R$ 1.168,98
0008	CABO REVERSÃO	Iks	Iks	4 UN	R$ 414,93	R$ 1.659,72
0009	CORREIA	Gates	Gates	6 UN	R$ 126,29	R$ 769,74
0010	DENTE 3" W20E FURO 1"	Spa	Spa	9 UN	R$ 265,63	R$ 2.390,67
0011	HASTE CAÇAMBA	Zf	Zf	1 UN	R$ 2.880,37	R$ 2.880,37
0012	FAROL INFERIOR	SKF	SKF	2 UN	R$ 272,17	R$ 544,34
0013	FAROL SUPERIOR	SKF	SKF	2 UN	R$ 253,34	R$ 506,68
0014	REPARO	Zf	Zf	6 UN	R$ 173,36	R$ 1.040,16
0015	REPARO BOMBA	Bosch	Bosch	4 UN	R$ 329,27	R$ 1.317,08
0016	MANCAL C/ROL. CENTRO	SKF	SKF	3 UN	R$ 502,41	R$ 1.507,23
0017	MANGOTE SANFONADO	Mann	Mann	2 UN	R$ 262,96	R$ 525,92
0018	RETENTOR RODA	Sabó	Sabó	4 UN	R$ 55,38	R$ 221,52
0019	MANGUEIRA SUPERIOR	Bosch	Bosch	2 UN	R$ 257,36	R$ 514,72
0020	MANGOTE INFERIOR	Mann	Mann	2 UN	R$ 252,08	R$ 504,16
0021	IMPULSOR	Tecfil	Tecfil	2 UN	R$ 208,58	R$ 417,16
0022	TURBINA	Master Power	Master Power	1 UN	R$ 2.396,72	R$ 2.396,72
0023	ESTATOR	Mann	Mann	2 UN	R$ 282,50	R$ 565,00
0024	Hora TRABALHADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	40 h	R$ 105,45	R$ 4.218,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 33.625,08**
0008	8. TRATOR NEW HOLLAND					
0001	CRUZETA	Dana Spicer	Dana Spicer	8 UN	R$ 189,65	R$ 1.517,20
0002	ANEL FREIO	Sabó	Sabó	12 UN	R$ 316,37	R$ 3.796,44
0003	ANEL PISTAO	Sabó	Sabó	12 UN	R$ 208,97	R$ 2.507,64
0004	ARRUELA PLANETARIA	Gates	Gates	10 UN	R$ 161,16	R$ 1.611,60
0005	CABO ACELERADOR	Iks	Iks	3 UN	R$ 192,37	R$ 577,11
0006	BOMBA COMBUSTIVEL	Bosch	Bosch	2 UN	R$ 242,32	R$ 484,64
0007	CABO MARCHA	Iks	Iks	3 UN	R$ 384,90	R$ 1.154,70
0008	CABO REVERSÃO	Iks	Iks	4 UN	R$ 414,74	R$ 1.658,96
0009	CORREIA	Gates	Gates	6 UN	R$ 126,80	R$ 760,80
0010	DENTE 3" W20E FURO 1"	Spa	Spa	9 UN	R$ 261,31	R$ 2.351,79
0011	HASTE CAÇAMBA	SKF	SKF	1 UN	R$ 2.910,39	R$ 2.910,39
0012	FAROL INFERIOR	SKF	SKF	2 UN	R$ 275,47	R$ 550,94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

Elemento: 3.3.90.30 (Material de Consumo)
Fonte: 660 (transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS)

Unidade orçamentaria: 020400- SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Programa de Trabalho: 04.123.0012.2011.0000 – Manutenção da sec. municipal de finanças
Elemento: 3.3.90.30 (Material de Consumo)
Fonte: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Unidade orçamentaria: 021000- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Programa de Trabalho: 04.122.0006.2050.0000 – Manutenção e Encargos da sec. municipal de obras e infra estrutura
Elemento: 3.3.90.30 (Material de Consumo)
Fonte: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Unidade orçamentaria: 021000- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
Programa de Trabalho: 04.12.0006.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Elemento: 3.3.90.39 (Prestação de Serviço Pessoa Jurídica)
Fonte: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Unidade orçamentaria: 021000- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Programa de Trabalho: 04.122.0006.2050.0000 – Manutenção e Encargos da sec. municipal de obras e infra estrutura
Elemento: 3.3.90.30 (Material de Consumo)
Fonte: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice IPCA-E do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

0013	FAROL SUPERIOR	SKF	SKF	2 UN	R$ 249,18	R$ 498,36
0014	REPARO	Parker	Parker	4 UN	R$ 175,16	R$ 700,64
0015	REPARO BOMBA	Bosch	Bosch	4 UN	R$ 338,02	R$ 1.352,08
0016	MANCAL C/ROL. CENTRO	SKF	SKF	3 UN	R$ 488,78	R$ 1.466,34
0017	MANGOTE SANFONADO	Tecfil	Tecfil	2 UN	R$ 266,96	R$ 533,92
0018	RETENTOR RODA	Sabó	Sabó	4 UN	R$ 55,26	R$ 221,04
0019	MANGUEIRA SUPERIOR	Timken	Timken	2 UN	R$ 259,66	R$ 519,32
0020	MANGOTE INFERIOR	Dayco	Dayco	2 UN	R$ 250,54	R$ 501,08
0021	IMPULSOR	Timken	Timken	2 UN	R$ 208,68	R$ 417,36
0022	TURBINA	Master Power	Master Power	1 UN	R$ 2.296,25	R$ 2.296,25
0023	ESTATOR	SKF	SKF	2 UN	R$ 278,76	R$ 557,52
0024	Hora TRABALHADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	50 h	R$ 107,84	R$ 5.392,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 34.338,12**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/04/2026 e encerramento em 29/04/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 328.011,24 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Onze Reais e Vinte e Quatro Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Unidade orçamentaria: 020300- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Programa de Trabalho: 04.122.0006.2009 – Manutenção da sec. municipal de administração
Elemento: 3.3.90.30 (Material de Consumo)
Fonte: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Unidade orçamentaria: 020300- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Programa de Trabalho: 04.122.0006.2009 – Manutenção da sec. municipal de administração
Elemento: 3.3.90.30 (Material de Consumo)
Fonte: 720 (Transferências da União)

Unidade orçamentaria: 020900- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa de Trabalho: 08.244.0033.2072.0000 – Encargos da Sec. de Assistência Social
Elemento: 3.3.90.30 (Material de Consumo)
Fonte: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Unidade orçamentaria: 021400- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa de Trabalho: 08.244.0033.2073.0000 – Manutenção do Fundo de Assistencial

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Barro Duro - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Prata do Piauí – PI, 29 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ (PI)
ACELINO MENDES DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

J I JOSIAS DA COSTA:34069256000177
Assinado de forma digital por J I JOSIAS DA COSTA:34069256000177
Dados: 2026.04.29 09:48:19 -03'00'

J I JOSIAS DA COSTA
CNPJ nº 34.069.256/0001-77
Janaina Islane Josias da Costa
Sócio Administrador
CPF nº 961.083.473-68

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

	0008	BUCHA TRASEIRA JUMELO MOLA	Cofap	Cofap	4 UN	R$ 63,59	R$ 254,36
	0009	BUZINA	Fiamm	Fiamm	1 UN	R$ 296,61	R$ 296,61
	0010	CABO DE BATERIA (METRO)	Condor	Condor	10 UN	R$ 25,10	R$ 251,00
	0011	CHAVE RODA	Gedore	Gedore	1 UN	R$ 225,02	R$ 225,02
	0012	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	LuK	LuK	2 UN	R$ 179,81	R$ 359,62
	0013	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	LuK	LuK	2 UN	R$ 280,09	R$ 560,18
	0014	CJ COROA E PINHÃO	Spicer	Spicer	1 UN	R$ 2.164,66	R$ 2.164,66
	0015	COLMEIA RADIADOR	Valeo	Valeo	1 UN	R$ 1.253,02	R$ 1.253,02
	0016	CORREIA DO ALTERNADOR	Gates	Gates	2 UN	R$ 126,38	R$ 252,76
	0017	CRUZETA CARDAN	Spicer	Spicer	4 UN	R$ 136,08	R$ 544,32
	0018	CUICA FREIO	Frasle	Frasle	2 UN	R$ 314,87	R$ 629,74
	0019	EMBUCHAMENTO	Cofap	Cofap	4 UN	R$ 382,75	R$ 1.531,00
	0020	HELICE RADIADOR	Valeo	Valeo	1 UN	R$ 271,87	R$ 271,87
	0021	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	Frasle	Frasle	2 UN	R$ 339,07	R$ 678,14
	0022	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	Frasle	Frasle	2 UN	R$ 384,36	R$ 768,72
	0023	KIT EMBREAGEM	LuK	LuK	2 UN	R$ 1.738,59	R$ 3.477,18
	0024	LÂMPADA DE 1 PÓLO	Osram	Osram	6 UN	R$ 5,61	R$ 33,66
	0025	LÂMPADA DE 2 PÓLOS	Osram	Osram	6 UN	R$ 14,02	R$ 84,12
	0026	LAMPADA FAROL	Osram	Osram	6 UN	R$ 90,74	R$ 544,44
	0027	LUVA CARDAN	Spicer	Spicer	2 UN	R$ 364,52	R$ 729,04
	0028	MOLA	Randon	Randon	4 UN	R$ 223,37	R$ 893,48
	0029	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Randon	Randon	4 UN	R$ 168,01	R$ 672,04
	0030	MOLA MESTRE TRASEIRA	Randon	Randon	4 UN	R$ 188,50	R$ 754,00
	0031	MOLA SEGUNDA VIRADA	Randon	Randon	4 UN	R$ 263,58	R$ 1.054,32
	0032	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	Bosch	Bosch	4 UN	R$ 60,48	R$ 241,92
	0033	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	Parafusos Brasil	Parafusos Brasil	4 UN	R$ 26,64	R$ 106,56
	0034	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	Parafusos Brasil	Parafusos Brasil	4 UN	R$ 28,04	R$ 112,16
	0035	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Corteco	Corteco	6 UN	R$ 82,02	R$ 492,12
	0036	TERMINAIS BATERIAS	Condor	Condor	6 UN	R$ 30,91	R$ 185,46
	0037	Hora TRABALHADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	60 h	R$ 192,11	R$ 11.526,60
		TOTAL DO LOTE					R$ 43.181,74
0010		**10. ONIBUS ESCOLAR OF 1519 R.ORE**					
	0001	ABRAÇADEIRA MANGOTE	Sifão	Sifão	4 UN	R$ 85,30	R$ 341,20
	0002	ABRAÇADEIRA MANGOTE INTERCULER	Sifão	Sifão	4 UN	R$ 153,36	R$ 613,44
	0003	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Nakata	Nakata	2 UN	R$ 321,92	R$ 643,84
	0004	BICO INJETOR	Bosch	Bosch	8 UN	R$ 959,67	R$ 7.677,36
	0005	BOMBA D'AGUA	Urba	Urba	2 UN	R$ 1.170,05	R$ 2.340,10
	0006	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRO	Cofap	Cofap	4 UN	R$ 61,89	R$ 247,56
	0007	BUCHA SILENCIOSA ESTABILIZADOR	Cofap	Cofap	4 UN	R$ 92,53	R$ 370,12
	0008	BUCHA TRASEIRA JUMELO MOLA	Cofap	Cofap	4 UN	R$ 63,59	R$ 254,36
	0009	BUZINA	Fiamm	Fiamm	1 UN	R$ 296,56	R$ 296,56
	0010	CABO DE BATERIA (METRO)	Condor	Condor	10 UN	R$ 25,10	R$ 251,00
	0011	CHAVE RODA	Gedore	Gedore	1 UN	R$ 225,02	R$ 225,02
	0012	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	LuK	LuK	2 UN	R$ 179,81	R$ 359,62
	0013	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	LuK	LuK	2 UN	R$ 280,09	R$ 560,18
	0014	CJ COROA E PINHÃO	Spicer	Spicer	1 UN	R$ 2.164,66	R$ 2.164,66

ID: 914BDD2051E54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.2904.2026

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.2904.2026, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA J I JOSIAS DA COSTA, CNPJ Nº 34.069.256/0001-77.

O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ, por intermédio da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, com sede na Rua Rui Barbosa, 210, Centro, na cidade de Prata do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.636.807/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Acelino Mendes de Moura, inscrito no CPF sob nº 160.460.238-40 doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa J I JOSIAS DA COSTA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.069.256/0001-77, sediado(a) na AV. BARÃO DE GURGUEIA, 2841 - PIO XII, TERESINA-PI CEP: 64.019-870, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Janaina Islane Josias da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 96108347368 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 961.083.473-68, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 110.2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para eventual e futura prestação de serviços de manutenção de veículos e maquinas com reposição de peças da frota pertencente a Secretaria Municipal de Educação do município de Prata do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: J I JOSIAS DA COSTA.
CNPJ: 34.069.256/0001-77.
ENDEREÇO: AV. BARÃO DE GURGUEIA, 2841 - PIO XII, TERESINA-PI CEP: 64.019-870
REPRESENTANTE: Janaina Islane Josias da Costa.
E-MAIL: jpcautomotivo@hotmail.com TEL.: (86) 3303-5021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0009		**9. ONIBUS ESCOLAR VW/15.190 FNDE**					
	0001	ABRAÇADEIRA MANGOTE	Sifão	Sifão	4 UN	R$ 85,30	R$ 341,20
	0002	ABRAÇADEIRA MANGOTE INTERCULER	Sifão	Sifão	4 UN	R$ 153,36	R$ 613,44
	0003	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Nakata	Nakata	2 UN	R$ 321,92	R$ 643,84
	0004	BICO INJETOR	Bosch	Bosch	8 UN	R$ 959,67	R$ 7.677,36
	0005	BOMBA D'AGUA	Urba	Urba	2 UN	R$ 1.170,05	R$ 2.340,10
	0006	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRO	Cofap	Cofap	4 UN	R$ 61,89	R$ 247,56
	0007	BUCHA SILENCIOSA ESTABILIZADOR	Cofap	Cofap	4 UN	R$ 92,53	R$ 370,12

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

	0015	COLMEIA RADIADOR	Valeo	Valeo	1 UN	R$ 1.253,02	R$ 1.253,02
	0016	CORREIA DO ALTERNADOR	Gates	Gates	2 UN	R$ 126,38	R$ 252,76
	0017	CRUZETA CARDAN	Spicer	Spicer	4 UN	R$ 136,08	R$ 544,32
	0018	CUICA FREIO	Frasle	Frasle	2 UN	R$ 314,87	R$ 629,74
	0019	EMBUCHAMENTO	Cofap	Cofap	4 UN	R$ 382,75	R$ 1.531,00
	0020	HELICE RADIADOR	Valeo	Valeo	1 UN	R$ 271,92	R$ 271,92
	0021	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	Frasle	Frasle	2 UN	R$ 339,07	R$ 678,14
	0022	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	Frasle	Frasle	2 UN	R$ 384,36	R$ 768,72
	0023	KIT EMBREAGEM	LuK	LuK	2 UN	R$ 1.738,59	R$ 3.477,18
	0024	LÂMPADA DE 1 PÓLO	Osram	Osram	6 UN	R$ 5,61	R$ 33,66
	0025	LÂMPADA DE 2 PÓLOS	Osram	Osram	6 UN	R$ 14,02	R$ 84,12
	0026	LAMPADA FAROL	Osram	Osram	6 UN	R$ 90,74	R$ 544,44
	0027	LUVA CARDAN	Spicer	Spicer	2 UN	R$ 364,52	R$ 729,04
	0028	MOLA	Randon	Randon	4 UN	R$ 223,37	R$ 893,48
	0029	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Randon	Randon	4 UN	R$ 168,01	R$ 672,04
	0030	MOLA MESTRE TRASEIRA	Randon	Randon	4 UN	R$ 188,50	R$ 754,00
	0031	MOLA SEGUNDA VIRADA	Randon	Randon	4 UN	R$ 263,58	R$ 1.054,32
	0032	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	Bosch	Bosch	4 UN	R$ 60,48	R$ 241,92
	0033	PARAFUSO CENTRO DIANTEIRO	Parafusos Brasil	Parafusos Brasil	4 UN	R$ 26,64	R$ 106,56
	0034	PARAFUSO CENTRO TRASEIRO	Parafusos Brasil	Parafusos Brasil	4 UN	R$ 28,04	R$ 112,16
	0035	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Corteco	Corteco	6 UN	R$ 82,02	R$ 492,12
	0036	TERMINAIS BATERIAS	Condor	Condor	6 UN	R$ 30,91	R$ 185,46
	0037	Hora TRABALHADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	60 h	R$ 192,11	R$ 11.526,60
		TOTAL DO LOTE					R$ 43.181,74
0011		**11. ONIBUS ESCOLAR VW NEOBUS 8.160**					
	0001	ABRAÇADEIRA MANGOTE	Sifão	Sifão	6 UN	R$ 85,30	R$ 511,80
	0002	ABRAÇADEIRA MANGOTE INTERCULER	Sifão	Sifão	4 UN	R$ 153,36	R$ 613,44
	0003	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Nakata	Nakata	4 UN	R$ 321,92	R$ 1.287,68
	0004	BICO INJETOR	Bosch	Bosch	8 UN	R$ 959,67	R$ 7.677,36
	0005	BOMBA D'AGUA	Urba	Urba	2 UN	R$ 1.170,05	R$ 2.340,10
	0006	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRO	Cofap	Cofap	4 UN	R$ 61,89	R$ 247,56
	0007	BUCHA SILENCIOSA ESTABILIZADOR	Cofap	Cofap	6 UN	R$ 92,53	R$ 555,18
	0008	BUCHA TRASEIRA JUMELO MOLA	Cofap	Cofap	4 UN	R$ 63,59	R$ 254,36
	0009	BUZINA	Fiamm	Fiamm	2 UN	R$ 296,61	R$ 593,22
	0010	CABO DE BATERIA (METRO)	Condor	Condor	10 UN	R$ 25,10	R$ 251,00
	0011	CHAVE RODA	Gedore	Gedore	2 UN	R$ 225,02	R$ 450,04
	0012	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	LuK	LuK	2 UN	R$ 179,81	R$ 359,62
	0013	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	LuK	LuK	2 UN	R$ 280,09	R$ 560,18
	0014	CJ COROA E PINHÃO	Spicer	Spicer	1 UN	R$ 2.164,80	R$ 2.164,80
	0015	COLMEIA RADIADOR	Valeo	Valeo	2 UN	R$ 1.253,02	R$ 2.506,04
	0016	CORREIA DO ALTERNADOR	Gates	Gates	4 UN	R$ 126,38	R$ 505,52
	0017	CRUZETA CARDAN	Spicer	Spicer	6 UN	R$ 136,08	R$ 816,48
	0018	CUICA FREIO	Frasle	Frasle	4 UN	R$ 314,87	R$ 1.259,48
	0019	EMBUCHAMENTO	Cofap	Cofap	3 UN	R$ 382,75	R$ 1.148,25
	0020	HELICE RADIADOR	Valeo	Valeo	2 UN	R$ 271,92	R$ 543,84
	0021	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	Frasle	Frasle	2 UN	R$ 339,07	R$ 678,14
	0022	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	Frasle	Frasle	2 UN	R$ 384,36	R$ 768,72
	0023	KIT EMBREAGEM	LuK	LuK	2 UN	R$ 1.738,59	R$ 3.477,18

(Continua na página seguinte)